



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA PPGDC Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o previsto nos artigos 9º a 14 do seu Regimento Interno, o teor da Resolução PPGDC nº 07, de 06 de outubro de 2014 e da Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGDC de 06 de outubro de 2014, estabelece as seguintes disposições sobre o processo de credenciamento de docentes a ocorrer em novembro de 2014.

Art. 1º. O processo de credenciamento abrangerá todos os atuais docentes do PPGDC, permanentes e colaboradores, e terá validade para o biênio 2015-2016, autorizadas para ambas as categorias, nos termos do Regimento Interno do PPGDC, as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Credenciamento pelos professores André Saddy (Linha de Pesquisas 1), Marcus Fabiano Gonçalves (Linha de Pesquisas 2) e Enzo Bello (Coordenador do PPGDC).

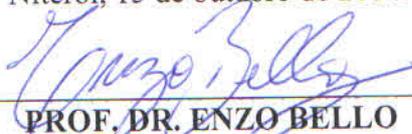
Art. 3º. O processo de reconhecimento de 2014 terá início e se desenvolverá com base no seguinte calendário:

I – de 03 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2014, entre 9h e 18h: prazo para apresentação de pedidos de reconhecimento de docentes junto à Secretaria do PPGDC;

II – de 06 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014: prazo para apreciação dos pedidos de reconhecimento pela Comissão de Reconhecimento;

III – dia 12 de novembro de 2014, às 19h: apreciação e votação, em reunião ordinária do Colegiado do PPGDC, dos pedidos de reconhecimento, com base nos pareceres emitidos pela Comissão de Reconhecimento.

Niterói, 15 de outubro de 2014.



---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Direito Constitucional (PPGDC)